



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 3.006/2016

Denomina-se de Nelson Furtado da Silva, o Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no município de Itaituba, e dá outras providências.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **Nelson Furtado da Silva**, o Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no município de Itaituba.

Art. 2º O Poder Público Municipal regularizará a Lei no prazo estabelecido e necessário.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2016.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração